



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DIT  
GERÊNCIA DE OPERAÇÃO/DIT

## NOTA DE SERVIÇO Nº 003 DE 28 DE OUTUBRO DE 2002

O Gerente de Operação/DIT, no uso das competências estabelecidas no Art. 29 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 1, de 02/05/2002; e,


**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar as atividades de concessão de Autorização Especial de Trânsito – A.E.T; no âmbito da Gerência de Operação;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 2264/81 - DNER, convalidada pela Portaria nº 126/2002 – DNIT, de 18/06/2002, que disciplina o transporte de cargas indivisíveis e excedente em peso e/ou dimensões e para o trânsito de veículos especiais,

### RESOLVE:

I – Nos casos de necessidade de alteração de dados de AET expedida com base na Resolução nº 2264/81 - DNER, a solicitação deverá ser feita através de requerimento do interessado, onde deverá constar, além do número da AET, as alterações solicitadas e o “**de acordo**” do engenheiro responsável técnico.

II – Esta Nota de Serviço entre em vigor a partir de 11 de novembro de 2002.

  
Engº. José Luís F. Antunes  
Gerente de Operação/DIT/DNIT